

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....

DECRETO

DECRETO.....



EXTRATO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça na Rua do Jorro, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0359/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa JT COSNTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.516.513/0001-88. Valor Global: R\$ 583.461,39 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 10 de junho de 2022. – José Marques dos Reis – Prefeito.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

Tomada de Preços 005/2022. Processo Administrativo nº 182/2022. Contrato nº 163/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: JT COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.516.513/0001-88. Objeto: Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça na Rua do Jorro, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0359/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global: R\$ 583.461,39 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 10 de junho de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a Tomada de Preços nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça do Bairro 13 de maio, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0478/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa JT COSNTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.516.513/0001-88. Valor Global: R\$ 1.221.350,31 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Cipó, 10 de junho de 2022. – José Marques dos Reis – Prefeito.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

Tomada de Preços 007/2022. Processo Administrativo nº 183/2022. Contrato nº 164/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: JT COSNTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.516.513/0001-88. Objeto: Contratação de empresa para reforma e requalificação da Praça do Bairro 13 de maio, Município de Cipó/BA, conforme termo de convênio nº 0478/2022, firmado entre o Município de Cipó e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. Valor Global: R\$ 1.221.350,31 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). Vigência: 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Cipó, 10 de junho de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PC JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 214/2022.

"Prorroga o Programa de Recuperação de Créditos – RECUP".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Programa de Recuperação de Créditos – RECUP, com base no Artigo 9º da Lei Complementar nº 058/2022, mantendo-se todos os benefícios da Lei Complementar nº 058/2022 até 31 de julho de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Ba, 14 de junho de 2022.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal